



MEMORIAL DESCRITIVO DOS ACABAMENTOS

Edifício Verona

Endereço: Rua Coronel Martins 941 - Cruz Alta/RS

ÍNDICE

- 01. APRESENTAÇÃO
- 02. O PROJETO
- 03. ACABAMENTOS APARTAMENTOS
- 04. ÁREAS CONDOMINIAIS
- 5 – ESTACIONAMENTOS
- 6 – EQUIPAMENTOS
- 7- ELEMENTOS CONSTRUTIVOS
- 8- OBSERVAÇÕES GERAIS

1. APRESENTAÇÃO

Este documento tem a finalidade de descrever o projeto e os acabamentos a serem utilizados na construção do **EDIFÍCIO VERONA**.

2. PROJETO

O projeto arquitetônico é de autoria de Fernando Cattaneo (CREA/RS 117.228). O desenvolvimento de projetos complementares e a coordenação geral são realizados pela Construtora Cattaneo Ltda, sendo contratados profissionais ou empresas habilitadas para estes.

2.1 LOCALIZAÇÃO

O empreendimento localiza-se à Rua Coronel Martins 941, na cidade de Cruz Alta, estado do Rio Grande do Sul.

2.2 DESCRIÇÃO DO PROJETO

Constitui-se de 01 (uma) torre, denominada **Edifício Verona**, que faz frente com a Rua Coronel Martins 941 e que possui subsolo, térreo, segundo pavimento e 12 (doze) pavimentos tipo. A área total é de 7.852,66m² e 6.443,19m² de área equivalente de construção.

A implantação é formada por áreas de lazer, serviço e acessos.

O projeto prevê 04 (quatro) apartamentos por andar nos pavimentos. Constituem-se de apartamentos com 03 (três) dormitórios, sendo 1 (um) destes suíte (finais 01, 02, 03 e 04).

2.3 IMPLANTAÇÃO GERAL

Os acessos e circulações, de pedestres e automóveis são independentes, sendo o primeiro pela Rua Coronel Martins e o segundo pela Av. Venâncio Aires. A implantação geral consiste em área de lazer, serviço e acessos às circulações.

As áreas de lazer são constituídas por piscina adulto e infantil, solarium, pergolados, praça, recanto, banheiros, playground, fitness, sala de jogos, espaços gourmet e espaço kids.

As áreas de serviço são formadas por acesso de serviço, sanitário de serviço, central de gás, QGBT, depósito, rouparia, pressurização, casas de máquinas e reservatórios.

2.3.1 Subsolo (Acesso pela Av. Venâncio Aires)

O subsolo consiste em rampa para acesso de veículos, reservatório inferior, escada comum de acesso ao térreo, 02 (dois) elevadores, estacionamentos e 20 (vinte) depósitos (numerados de 01 a 20), pertencentes às unidades condominiais, conforme projeto arquitetônico.

Os estacionamentos serão todos cobertos e consistem em 32 (trinta e dois) boxes, sendo 20 (vinte) boxes simples e 12 (doze) boxes duplos, numerados do 01 ao 32.

2.3.2 Térreo

(Acesso pela Rua Cel. Martins):

Ala residencial: Consiste em hall social, varanda externa frontal, depósito e banheiro de serviço, QGBT, central de gás, escada pressurizada de acesso ao segundo pavimento, 02 (dois) elevadores, estacionamentos e 04 (quatro) depósitos (numerados de 21 a 24), pertencentes às unidades condominiais, conforme projeto arquitetônico.

Ala Comercial: Consiste em 08 (oito) salas comerciais, com acesso independente pela Rua Coronel Martins.

(Acesso pela Av. Venâncio Aires):

Os estacionamentos serão todos cobertos e consistem em 18 (dezoito) boxes, sendo 15 (quinze) boxes simples e 03 (três) boxes duplos, numerados do 33 ao 50.

2.3.3 Segundo Pavimento.

Área Interna: Consiste em sala de fitness, sala de jogos, sanitários, escada pressurizada de acesso ao 3º pavimento e 02 (dois) elevadores, espaços gourmet com sacada, espaço kids, rouparia e casa de máquinas da escada pressurizada.

Área externa: Consiste em dois terraços, sendo um composto de piscina adulto com raia, piscina infantil, 2 (dois) solariums, pergolado; e outro com uma praça denominada praça das jabuticabeiras, recanto do chimarrão, pergolado e playground.

2.3.4 Pavimentos Tipos (3º ao 14º pavimento)

Os pavimentos tipos são constituídos de hall social, escada pressurizada e 02 (dois) elevadores.

Os pavimentos tipo consistem em 04 (quatro) apartamentos por andar, sendo distribuídos conforme segue: Apartamentos finais 01 e 02, de frente para a Rua Coronel Martins, constituídos de hall, estar/jantar, circulação, banheiro social, 03 (três) dormitórios, sendo 01 (um) suíte, cozinha com churrasqueira, área de serviço e laje técnica.

Apartamentos finais 03 e 04, de fundos para a Rua Cel. Martins, constituídos de hall, estar/jantar, circulação, banheiro social, 03 (três) dormitórios, sendo 01 (um) suíte, cozinha com churrasqueira, área de serviço e laje técnica.

2.3.5 Instalações na Cobertura

Consistem em casa de máquinas dos elevadores, reservatórios superiores, escada e circulação.

3. ACABAMENTOS

Os acabamentos constantes neste memorial consistem em materiais especificados pela Cattaneo e visam atender às necessidades dos usuários e condições técnicas de instalação e construção.

3.1 ACABAMENTOS APARTAMENTOS TIPO

3.1.1 – APARTAMENTOS

3.1.1.1 - ESTAR/JANTAR

PISO: laminado flutuante

PAREDE: rebocada com massa corrida e pintura PVA cor branco

TETO: forro de gesso rebaixado com pintura PVA cor branco

3.1.1.2 - DORMITÓRIOS E CIRCULAÇÃO

PISO: laminado flutuante

PAREDES: rebocada com massa corrida e pintura PVA cor branco

TETO: forro de gesso rebaixado com pintura PVA cor branco

3.1.1.3 - BANHO SUÍTE

PISO: cerâmica dimensão mínima 30x30cm

PAREDE: cerâmica dimensão mínima 25x40cm

TETO: forro de gesso rebaixado com pintura PVA cor branco

LOUÇAS: cuba de embutir e bacia com caixa acoplada

METAIS: misturador para lavatório de mesa e acabamentos de registro para chuveiro

3.1.1.4 - BANHO SOCIAL

PISO: cerâmica dimensão mínima 30x30cm

PAREDE: cerâmica dimensão mínima 25x40cm

TETO: forro de gesso rebaixado com pintura PVA cor branco

LOUÇAS: cuba de embutir e bacia com caixa acoplada

METAIS: misturador para lavatório de mesa e acabamentos de registro para chuveiro

3.1.1.5 - COZINHA

PISO: cerâmica dimensão mínima 30x30cm

PAREDE: cerâmica dimensão mínima 25x40cm na parede hidráulica

TETO: forro de gesso rebaixado com pintura PVA cor branco

METAIS: misturador de mesa

CHURRASQUEIRA: peitoril em basalto polido ou similar.

3.1.1.6 - ÁREA DE SERVIÇO

PISO: cerâmica dimensão mínima 30x30cm

PAREDE: cerâmica dimensão mínima 25x40cm

TETO: forro de gesso rebaixado com pintura PVA cor branco

METAIS: torneira para tanque de mesa ou parede

3.1.1.7 – LAJE TÉCNICA

PISO: concreto desempenado

PAREDE: conforme detalhamento da fachada

TETO: pintura PVA sobre concreto

GRADIL: ferro pintado de branco

3.2 ACABAMENTOS SALAS COMERCIAIS

3.2.1 – SALA

PISO: cerâmica dimensão mínima 45x45cm

PAREDE: rebocada com massa corrida e pintura PVA cor branco

TETO: forro de gesso rebaixado com pintura PVA cor branco

3.2.2 - LAVABO

PISO: cerâmica dimensão mínima 30x30cm

PAREDE: gesso com pintura PVA cor branco

TETO: forro de gesso rebaixado com pintura PVA cor branco

LOUÇAS: cuba de embutir e bacia com caixa acoplada

METAIS: torneira para lavatório de mesa

4. ACABAMENTOS ÁREA CONDOMINIAL

4.1 - ÁREAS DE USO COMUM

4.1.1 - HALL ENTRADA

PISO: porcelanato.

PAREDE: rebocada com massa corrida e pintura PVA cor branco

TETO: forro de gesso rebaixado com pintura PVA

4.1.2 - CIRCULAÇÃO ANDARES / HALL ELEVADORES

PISO: cerâmica dimensão mínima 30x30cm

PAREDE: rebocada com massa corrida e pintura PVA cor branco

TETO: forro de gesso rebaixado com pintura PVA cor branco

4.1.3 - ESCADA

PISO: concreto desempenado

PAREDES: rebocada com pintura PVA

TETO: pintura PVA sobre concreto

4.1.4 - INSTALAÇÕES

PISO: concreto desempenado

PAREDES: rebocada com pintura PVA

TETO: pintura PVA sobre concreto

4.2 - ÁREAS DE USO COMUM – IMPLANTAÇÃO

4.2.1 – ESPAÇOS GOURMET

PISO: Porcelanato acetinado dimensão mínima 45x45cm

PAREDE: rebocada com massa corrida e pintura PVA

TETO: forro de gesso rebaixado com pintura PVA

BANCADA: basalto polido ou similar

CUBA: cuba simples inox de embutir

METAIS: torneira de mesa para cozinha

CHURRASQUEIRA: revestimento da churrasqueira peitoril em basalto polido.

4.2.2 – LAVABO ESPAÇO GOURMET

PISO: cerâmica dimensão mínima 45x45cm

PAREDE: rebocada com massa corrida e pintura PVA

TETO: forro de gesso rebaixado com pintura PVA

BANCADA: basalto polido ou similar

LOUÇAS: cuba de embutir e bacia com caixa acoplada

METAIS: torneira de mesa

4.2.3 – FITNESS

PISO: laminado

PAREDE: rebocada com massa corrida e pintura PVA

TETO: forro de gesso rebaixado com pintura PVA cor branco

4.2.4 – SALA DE JOGOS

PISO: cerâmica dimensão mínima 30x30cm

PAREDE: rebocada com massa corrida e pintura PVA

TETO: forro de gesso rebaixado com pintura PVA cor branco

4.2.5 – SANITÁRIOS

PISO: cerâmica dimensão mínima 30X30cm

PAREDE: cerâmica dimensão mínima 25X40cm

TETO: forro de gesso rebaixado com pintura PVA cor branco

BANCADA: basalto polido ou similar

LOUÇAS: cuba de embutir, bacia com caixa acoplada

METAIS: torneira para lavatório de mesa

4.2.6 – ESPAÇO KIDS

PISO: laminado

PAREDE: rebocada com massa corrida e pintura PVA

TETO: forro de gesso rebaixado com pintura PVA cor branco

4.2.7 – BANHEIRO DE SERVIÇO

PISO: cerâmica dimensão mínima 30x30cm

PAREDE: cerâmica dimensão mínima 25X40cm

TETO: forro de gesso rebaixado com pintura PVA cor branco

LOUÇAS: bacia sanitária com caixa acoplada, lavatório com coluna

METAIS: torneira para lavatório

4.2.8 – DEPÓSITO DE SERVIÇO

PISO: cerâmica dimensão mínima 30x30cm

PAREDE: rebocada com massa corrida e pintura PVA

TETO: concreto desempenado.

LOUÇAS: tanque

METAIS: torneira para tanque de mesa ou parede

4.2.9 – ÁREAS DE LAZER AO AR LIVRE: PISCINA ADULTO E INFANTIL, PLAYGROUND, RECANTO CHIMARRÃO E DEMAIS ÁREAS EXTERNAS: conforme projeto paisagístico.

5. – ESTACIONAMENTOS

5.1 - CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS

PISO: concreto desempenado.

5.2 - ESTACIONAMENTO

PISO: concreto desempenado.

6. – EQUIPAMENTOS

6.1 – PISCINA ADULTO E INFANTIL: Piscina com revestimento em pastilhas esmaltadas, sem aquecimento.

6.2 – ELEVADORES: 02 elevadores, ambos com capacidade e velocidade adequada ao cálculo de tráfego de acordo com as normas técnicas.

6.3 – COMUNICAÇÃO: Será instalado um ponto de porteiro eletrônico em cada apartamento e uma central no pavimento de acesso. 01 ponto de espera para TV a cabo na sala de estar. Também haverá espera para pontos de TV no dormitório suíte.

6.4 – CLIMATIZAÇÃO: Espera para split nos dormitórios e na sala de estar. Aparelhos e instalação por conta do proprietário.

6.5 – MOVIMENTADOR DOS PORTÕES: O acionamento do portão da garagem será por controle remoto (01 controle por apartamento).

6.6 – ESQUADRIAS: As esquadrias externas serão em alumínio com pintura eletrostática branco e as internas em acabamento branco ou similar. Os vidros serão incolores, de espessuras variadas conforme o vão. As fechaduras serão da marca La Fonte, Imab ou similar com acabamento em aço escovado.

6.7 - INSTALAÇÕES DE GÁS: A infraestrutura para aquecimento de água dos chuveiros das unidades será por aquecedor de passagem a gás. Aparelhos por conta do proprietário. Haverá medição de gás individualizada. Abastecimento por central de gás.

6.8 – PAISAGISMO: O jardim e área de lazer serão executados conforme projeto paisagístico.

6.9 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As canalizações de água quente serão executadas em PPR ou similar, as canalizações de água fria serão executadas em PPR, PVC CL15 ou similar. As canalizações de gás serão executadas conforme ABNT. Haverá medição de água individualizada.

6.10 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Os acabamentos elétricos serão Pial Plus, Iriel ou similar. Os disjuntores serão do tipo DIN da marca Soprano, Pial Plus ou similar.

6.11 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A cobertura da torre será com laje plana impermeabilizada e a fachada será em revestimento texturizado com pintura acrílica com detalhes em plaquetas cerâmicas, de acordo com o projeto arquitetônico.

6.12 – MOBILIÁRIOS A SEREM ENTREGUES NA ÁREA CONDOMINAL: conforme projeto específico.

6.12.1 ESPAÇOS GOURMET

Churrasqueira pré-moldada; 04 mesas, 24 cadeiras, 03 banquetas, geladeira, fogão 04 bocas, 01 forno elétrico, armário de MDF e tampo em basalto polido com cuba de embutir de aço inox simples e metais, luminárias e 02 vasos com plantas (não serão entregues louças, talheres ou outras utilidades domésticas);

6.12.2 FITNESS

01 bicicleta ergométrica; 02 esteiras rolantes, 01 kit de pesos, 02 bolas de pilates, 01 aparelho multifuncional adesivos de parede, espelho e luminárias.

6.12.3 SALA DE JOGOS

01 mesa de bilhar, 01 mesa de Pebolim, 02 mesas de carteador e 08 cadeiras, adesivos de parede, luminárias, 01 vaso com planta.

6.12.4 HALL DE ENTRADA

02 vasos com folhagens, luminárias.

6.12.5 Espaço Kids

02 mesinhas, 08 cadeirinhas, 01 piscina de bolinhas, 01 escorregador de plástico, adesivo para parede, 01 cavalete de plástico, painel de marcenaria, televisão, 4 pufs, 4 caixas para brinquedos;

6.13 – AMBIENTES EXTERNOS: conforme projeto paisagístico

6.13.1 PISCINA EM CONCRETO ARMADO

04 espreguiçadeiras, 02 mesas com guarda sol, 08 cadeiras e 02 chuveiros. Não serão fornecidos acessórios.

6.13.2 PERGOLADOS

01 pergolado em madeira e 02 bancos, 02 pergolados em concreto, praça com 02 bancos.

6.13.3 PLAYGROUND

04 bancos de madeira e brinquedos – escorregador, balanço e gangorra de madeira.

7 - ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

Além dos acabamentos, os principais elementos construtivos adotados para esta obra são:

7.1. GENERALIDADES:

Na execução dos trabalhos de construção, tanto quanto na elaboração dos projetos, serão obedecidos os preceitos técnicos normatizados, critério este que prevalecerá em qualquer caso omissos no projeto ou nas especificações que possam originar dúvidas de interpretação.

7.1.1 – REGIME URBANÍSTICO

Taxa de Ocupação: 79,83%

Taxa de Permeabilidade: 16,24%

Sendo 64,70m² de área verde e 142,22m² de intertravado.

Índice de aproveitamento: 5,05

7.2. TERRENO:

Os terrenos formados pelas matrículas nº 26.548, nº 36.650 e nº 6.951, folha 01, Livro 02 do Registro Geral, a serem unificados e que juntos possuem o formato de um polígono regular, com área superficial de 1.273,54m² localizado na Rua Coronel Martins, esquina com a Av. Venâncio Aires, frente sul, onde mede 48,24m.; e de frente a fundos, por um lado, ao oeste, a partir do alinhamento da rua por uma linha reta na extensão de 26,40m, daí no sentido oeste/leste, aos fundos mede 48,24m em linha reta, deste ponto segue no sentido norte/sul onde mede 26,40 a leste, onde faz frente para a referida Av. Venâncio Aires.

7.3. SERVIÇOS PRELIMINARES:

Serão apresentados os documentos necessários e a anotação de responsabilidade técnica junto aos órgãos competentes para que se possa obter, aprovação dos projetos e o licenciamento da construção, além do registro da incorporação, conforme lei 5.491 que rege sobre as incorporações imobiliárias.

7.4. INSTALAÇÃO PROVISÓRIA:

Será executado um tapume em placas pré moldadas na parte frontal do terreno, avançando 1,5 metros sobre o passeio, permitindo assim, a livre circulação dos pedestres. Sob este tapume serão afixadas as placas dos responsáveis técnicos pela obra e fornecedores.

Serão construídos barracos de madeira com cobertura de fibrocimento para vestiário, refeitório, armazenamento de ferramentas, materiais e equipamentos, além de docas para armazenamento de agregados, tais como areia e brita. Deverão, também ser feitas as instalações provisórias de água e energia.

7.5. SERVIÇOS PRELIMINARES:

Serão executados poços de sondagens geotécnicas, do tipo SPT, para se identificar a tipologia, as características físicas, a profundidade do nível da água e as condições do sub-solo do terreno e garantir a boa qualidade na execução da infra-estrutura.

7.6. INFRAESTRUTURA:

Deverão ser executadas, através da contratação de empresa especializada, estacas profundas rotativas de concreto armado. No caso de existirem pilares com mais de uma estaca, serão executados blocos de concreto armado, conforme projeto estrutural.

7.7. SUPRAESTRUTURA:

A supraestrutura do edifício será construída em concreto armado, utilizando pilares, vigas e lajes moldados *in loco* distribuindo as cargas às fundações através dos pilares.

7.8. ALVENARIAS

As alvenarias serão em blocos cerâmicos assentados e revestidos com argamassa pré-fabricada.

7.9. INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (conforme PPCI aprovado pelos bombeiros)

O edifício será dotado dos seguintes equipamentos de proteção e prevenção contra incêndio: extintores de incêndio, alarme acústico, SPDA, iluminação de emergência e sistema de hidrantes, além de escada a prova de fumaça. O projeto e posterior instalação atenderá ao disposto na legislação municipal e normas brasileiras pertinentes.

7.10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Os componentes das instalações elétricas serão:

7.10.1. Fios e Cabos

Serão do tipo condutor de cobre e isolamento de PVC. Serão utilizados fios e cabos de fabricação conforme as normas brasileiras específicas para estes itens.

7.10.2. Eletrodutos

Serão do tipo flexíveis, embutidos nas lajes de concreto e paredes de alvenaria com os diâmetros conforme projeto específico.

7.10.3. Quadro de circuitos

Serão de plástico injetado ou aço esmaltado com disjuntores da marca SIEMENS, ELETROMAR, MERLIN GERIN ou equivalente, de acordo com projeto específico e fabricação conforme as normas brasileiras específicas.

7.10.4. Interruptores e tomadas

Os interruptores e tomadas serão da marca SIEMENS, IRIEL, TRAMONTINA ou PIAL ou equivalente fabricados conforme as normas brasileiras específicas.

7.10.5. Instalações Telefônicas

O empreendimento contará com infra-estrutura de cabeamento da coluna de telefonia para futura instalação por parte das operadoras locais.

7.11. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Os componentes das instalações hidrossanitárias serão:

7.11.1. Água Fria

Em tubos de Policloreto de Vinila (PVC) Classe 15 ou Polipropileno Copolímero Random (PPR) ou Polietileno reticulado, fabricados conforme normas específicas brasileiras ou internacionais.

7.11.2. Água Quente

Em tubos de cobre com isolamento em polietileno ou Polipropileno Copolímero Random (PPR) ou Polietileno reticulado ou Tubo de Multicamada PERT-AL-PERT (composto de duas camadas de polietileno de alta resistência térmica e uma camada de alumínio), fabricados conforme normas específicas brasileiras ou internacionais.

AQUECEDORES – O empreendimento foi projetado com esperas para aquecedores do tipo passagem.

Dependendo da performance do aquecedor a ser instalado, será necessário a instalação de um pressurizador, pelo proprietário, junto ao aquecedor para melhorar a pressão e vazão nas tubulações de água quente nos apartamentos. Somente será fornecido pela construtora a infra-estrutura para a instalação de aquecedores de água. O equipamento será por conta do proprietário do imóvel.

7.11.3. Águas Pluviais e Esgoto

Em tubos de PVC Classe 8 (cloacais e pluviais), de primeira qualidade, fabricados conforme normas brasileiras específicas.

7.12. AR CONDICIONADO

O sistema de ar condicionado projetado, para atender a área social e íntima dos apartamentos é do tipo split. Somente será fornecida pela Cattaneo a infra-estrutura composta por drenos, linhas de cobre e carga elétrica. Os equipamentos de ar condicionado especificados serão por conta do proprietário do imóvel.

7.13. IMPERMEABILIZAÇÕES

Os pisos dos boxes de chuveiros dos banheiros receberão tratamento com material impermeável sob o piso acabado. As demais áreas de piso não receberão tratamento sob o piso acabado e não devem ser lavadas com água corrente. Os procedimentos de manutenção e limpeza devem ser seguidos conforme o Manual do Proprietário.

As áreas externas, sacadas e lajes de cobertura serão impermeabilizadas com manta asfáltica.

7.14. LIMPEZA GERAL

Os apartamentos, as salas comerciais e áreas comuns do empreendimento serão entregues limpos, sendo as cerâmicas, pisos e vidros lavados, livres dos resíduos e sujeiras provenientes da construção, podendo deixar forrações ou revestimentos que protejam piso e outros materiais de acabamento. A limpeza fina ficará a cargo dos proprietários das unidades autônomas.

7.15. Espera para Automação (somente tubulação) e Vidros Duplos

São opcionais e devem ser solicitados orçamentos a Cattaneo. Demais modificações de acabamentos sob consulta e devem ser aprovadas em tempo hábil pela Cattaneo. Toda a alteração do padrão de acabamento inevitavelmente prorrogará o prazo de entrega da unidade.

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

8.1. A Construtora se reserva o direito de usar materiais similares, em função da disponibilidade dos materiais no mercado no momento da aquisição, das oportunidades de comercialização dos mesmos ou da melhor adequação ao projeto. Os padrões de cores dos acabamentos poderão ser alterados, de forma a obter-se uma harmonia e bom gosto na caracterização final dos elementos do condomínio.

8.2. A Construtora poderá fazer pequenos ajustes no projeto arquitetônico aprovado, uma vez que os projetos complementares ainda não foram feitos. Estes ajustes serão feitos de forma a resolver problemas técnicos que possam surgir. Tais alterações poderão modificar as áreas totais reais das unidades, numa variação de 5% para mais ou menos. A Construtora não entrega as unidades com chuveiros, acessórios e Box para banheiro.

8.3. As áreas condominiais de lazer serão entregues decoradas e equipadas, conforme especificado no memorial. (projeto específico e paisagístico).

8.4. Todas as áreas condominiais de serviços, depósito e banheiro de serviço, não serão entregues mobiliadas.

8.5. As imagens do folheto de vendas são meramente ilustrativas e não fazem parte de compra e venda. Assim sendo, prevalecerá sobre as ilustrações e texto do folheto de venda, o acabamento previsto neste memorial descritivo que rubricado pelas partes faz parte integrante do contrato.

8.6. Os materiais de madeira bem como revestimentos e tampos de granito ou basalto (QUANDO APLICÁVEIS) estão sujeitos a variações de tonalidade, cor e veios, características dos materiais provenientes da natureza.

8.7. As instalações elétricas prevêem pontos de tomada com voltagens pré-definidas. Para a instalação de equipamentos diferentes desse padrão, os proprietários deverão consultar a construtora sobre as alterações necessárias, os custos destas alterações serão por conta do proprietário do imóvel.

8.8. Fica reservado o direito à Incorporadora de proceder a alterações nas especificações estabelecidas, desde que mantida a qualidade dos produtos e / ou serviços, sempre que:

-Encontrar dificuldades por ocasião da aquisição e/ ou contratação dos produtos e/ ou serviços;

-Houver possibilidade de aplicação de produtos e/ ou serviços resultantes de novos lançamentos ou inovações tecnológicas;

- Imposição das normas técnicas de execução da obra ou de determinação/exigência dos poderes públicos ou de empresas concessionárias de serviços públicos.

.....
Abril/14

Cruz Alta – Rio Grande do Sul

Responsável Técnico: _____

Fernando Cattaneo – CREA-RS 117.228